



PROJETO DE LEI Nº 016/2020

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.488 de 08/11/2019, no valor de R\$ 1.007.094,80 (Um milhão, sete mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), para atender despesas com pagamento referente a Aporte e Contribuição Patronal do IPSM, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020110 – Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 2.985,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020130 – Procuradoria Geral

04.122.0045.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 12.540,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020140 – Procon

04.122.0021.2006 – Manutenção das Atividades do Procon

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 2.280,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 40.860,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.3.91.97 –Aporte Cobertura Déficit Atuarial do IPSM.....R\$ 435.000,00

FR 05 C.A. 100.018



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo

0204 – Departamento de Finanças

020410 – Serviços de Finanças

04.123.0056.2008 – Manutenção das Atividades do Serviços de Finanças

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 21.150,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esportes e Lazer

27.812.0270.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 14.970,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2024 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 6.660,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026 – Manutenção das Atividades do Setor de Turismo

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 9.150,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028 – Manutenção das Atividades do Setor de Trabalho/Emprego

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 960,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 325.149,80

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manutenção das Atividades do **Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 22.410,00

FR 05 C.A.100.018



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infra-Estrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.2034 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 14.850,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021110 – Agricultura

20.605.0213.2036– Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 1.560,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021120 – Meio Ambiente

18.541.0207.2037 – Manutenção das Atividades do Setor do Meio Ambiente

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 3.270,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210– Serviços Municipais

15.452.0181.2038 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 76.500,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021220– Serviços Estradas Rodagens Municipal

26.782.0260.2039 – Manutenção das Atividades do Serv.Estr Rod Munic

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 16.800,00

FR 05 C.A. 100.018

Total Geral.....R\$ 1.007.094,80

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020110 – Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 2.985,00

FR 01 C.A. 110.000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020130 – Procuradoria Geral

04.122.0045.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 12.540,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020140 – Procon

04.122.0021.2006 – Manutenção das Atividades do Procon

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 2.280,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 40.860,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.3.91.97 –Aporte Cobertura Déficit Atuarial do IPSM.....-R\$ 435.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0204 – Departamento de Finanças

020410 – Serviços de Finanças

04.123.0056.2008 – Manutenção das Atividades do Serviços de Finanças

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 21.150,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esportes e Lazer

27.812.0270.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 14.970,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2024 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 6.660,00

FR 01 C.A. 110.000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026– Manutenção das Atividades do Setor de Turismo

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 9.150,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028 – Manutenção das Atividades do Setor de Trabalho/Emprego

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 960,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 325.149,80

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031 – Manutenção das Atividades do **Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 22.410,00

FR 01 C.A.110.000

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infra-Estrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.2034 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras e Serviços Urbanos

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 14.850,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021110 – Agricultura

20.605.0213.2036– Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 1.560,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

021120 – Meio Ambiente

18.541.0207.2037 – Manutenção das Atividades do Setor do Meio Ambiente

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 3.270,00

FR 01 C.A. 110.000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210– Serviços Municipais

15.452.0181.2038 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 76.500,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021220– Serviços Estradas Rodagens Municipal

26.782.0260.2039 – Manutenção das Atividades do Serv Estr Rod Munic

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....-R\$ 16.800,00

FR 01 C.A. 110.000

TOTAL GERAL.....- R\$ 1.007.094,80

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no
Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2018/2021 pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e
na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de
janeiro de 2.020

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**